



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA		
EXPEDIENTE	/	/ 2022
ACEITO EM	/	/ 2022
APROVADO EM	/	/ 2022
REJEITADO EM	/	/ 2022
ARQUIVO		

**INDICAÇÃO
PROTOCOLADO SOB**

Nº 767 /2022

Nº 6166 /2022

EM 04 / 10 / 22

Exmo. Sr. Presidente.

O vereador abaixo assinado indica, após ouvida a casa na forma regimental, ao Executivo Municipal, que seja realizado o estudo junto a secretaria competente, para a colocação de sinalização com indicação de “Proibido Estacionar” em um dos sentidos da Av. José Bonifácio entre as ruas Panamá e Olavo Bilac.

Justificativa: A referida rua é um importante acesso no sentido Bairro/Centro e vice-versa, é uma via que passa linha de ônibus, muito utilizada por caminhões, automóveis e motocicletas em grande número principalmente nos horários de “pico”.

Neste trecho quando tem um veículo parado ou estacionado não existe espaço suficiente para a passagem dos demais veículos em trânsito causando lentidão e engarrafamentos além de elevar o risco de acidentes.

Rio Grande, 04 de outubro de 2022.


Sgt Rodrigues
VEREADOR DO PROGRESSITAS
Pres. da Comissão de Segurança, Trânsito e Acessibilidade.

VISTO

Presidente